

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT

PROTOCOLO Nº 3551 / 2021
DATA 20 / 09 / 2021

Suely S.O. Baierini
Matrícula 62



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 063/2021
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER AMBULANCIA E PESSOAL PARA ATENDIMENTO DO EVENTO GUARANTÃ DO NORTE RODEIO SHOW, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta Lei, a ceder serviços de ambulância e profissionais para atendimento do evento denominado “Guarantã do Norte Rodeio Show”, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2021, no horário das 19 horas às 04 horas, no Rancho D.B, Estrada do Country Club, em Guarantã do Norte/MT.

ARTIGO 2º - Para atender as despesas de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de dotação orçamentária do exercício financeiro de 2021, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2021.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 20 de setembro de 2021.

MENSAGEM DO PL nº 063/2021

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 063/2021

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O projeto de lei em epígrafe objetiva autorização Legislativa para ceder serviços de ambulância e profissionais para atendimento do evento denominado “Guarantã do Norte Rodeio Show”, no município de Guarantã do Norte/MT.

O referido evento acontecerá no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2021, no horário das 19 horas às 04 horas, no Rancho D.B, Estrada do Country Club, em Guarantã do Norte/MT.

A ambulância e os referidos profissionais se fazem necessários durante a realização do evento, a fim de atuar de forma adequada na atividade de socorro, conforme o previsto na Portaria nº 2048/02 do Ministério da Saúde.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVÂN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Guarantã do Norte Rodeio, 02 de setembro de 2021.

Ilmo. Senhor Secretário de Saúde

Venho através deste, mui respeitosamente à presença de V.S.^a com a finalidade especial de informar a realização do evento **Guarantã do Norte Rodeio Show**, a ser realizado nos dias de 30 de setembro a 02 outubro de 2021, no horário das 19:30 h as 4:00 h, no Rancho D.B, Estrada do Country Club, Bairro: Zona Rural, em Guarantã do Norte – MT. Para isto **SOLICITAMOS** a disponibilidade da Ambulância com profissionais treinados, equipamentos, veículos e forma de atuação adequada à atividade de socorro, conforme o previsto na Portaria nº 2048/02 do Ministério da Saúde, ou outra normativa que a substitua.

Sem mais para o momento, na certeza de que seremos atendidos,

Agradecemos pelo Apoio.



(66) 996 884412

DIOGO T. F. KAWAMOTO (DTF ACESSORIA PECUARIA)
CNPJ: 24.628.077/0001-79
DIOGO TRINDADE FILGUEIRA KAWAMOTO
CPF: 302.791.858-39
Responsável pelo evento

Justo!



Stevan Gonçalves
CPF: nº 003.944.799-55
Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT